



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. EXERCÍCIO DE 2017**

**ITAITUBA – PA  
JANEIRO -2018**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	04
2.1 APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL.....	04
2.2 GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO.....	04
2.3 EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS- RECEITA X DESPESA.....	05
2.4 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.....	05
2.5 GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.....	06
3. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AS VERIFICAÇÕES EM ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	06
3.1 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	06
3.2 PATRIMÔNIO.....	06
3.3 CONTABILIDADE.....	07
3.4 TESOURARIA.....	07
3.5 SECRETARIA GERAL.....	07
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08
ANEXO I - PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017	
ANEXO II – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE INTERNO	
ANEXO III – BALANÇO FINANCEIRO DE 2017	
ANEXO IV – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017	
ANEXO V – RELATÓRIO DA DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE 2017	
ANEXO VI – RELAÇÃO PATROMINIAL DE 2017	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Na Administração Pública Brasileira, o sistema de controle interno tem previsão constitucional, conforme o artigo 74, mediante exercício integrado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, devendo estar presente nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal). Dentre as várias atribuições do Sistema de Controle Interno, podemos destacar:

- A avaliação do cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, que visa a comprovar a conformidade da sua execução;
- A avaliação da execução das ações do governo, que visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- A avaliação da execução do orçamento, que visa comprovar a conformidade da execução com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- A avaliação da gestão dos administradores públicos, que visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Considerando as incumbências do Órgão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o sistema de controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte relatório de controle interno, referente ao Exercício do ano de 2017.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Financeiro, Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária, Demonstrativo dos Gastos com a folha de pagamento e a relação de bens patrimoniais que serão detalhados a seguir:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.**

**2.1 APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL**

Até o dia 30/01/2018, a Prefeitura Municipal não informou o valor da Receita Corrente Líquida arrecadado no exercício de 2017, dessa forma fica inviável apresentar um parecer sobre o relatório de aplicação de controle de gastos com pessoal.

**2.2 GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO**

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>ACUMULADO DO EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (a)	R\$ 7.396.214,51	100,00%
Limite máximo da folha de pagamento (B)	R\$ 5.177.350,15	70%
Valor total da FOPAG no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas), (C) <b>(porcentual= C/A x 100)</b>	R\$ 4.407.927,50	59%

O demonstrativo da Despesa com a folha de pagamento de 2017 (Anexo V) comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § do art. 29-A da Constituição Federal.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**2.3 EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS- RECEITA X DESPESA**

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

Conforme Tabela anexa, Identificamos no Relatório do Balanço Financeiro de 2017 (Anexo III) com base nos demonstrativos contábeis os recursos transferidos pelo Poder Executivo ao Legislativo.

**RECEITA / DESPESAS**

<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>	
RECEITA – REPASSE	<b>R\$ 7.396.214,51</b>
DESPESA – EXECUÇÃO	<b>R\$ 7.381.011,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.202,86</b>

Identificado que a receita atendeu a necessidade da despesas, com um saldo positivo no período.

Portanto no Exercício de 2017, os recursos recebidos pelo Poder Legislativo Municipal foram de R\$ 7.396.214,51, ou seja, 88% de um total estimado para o ano de R\$ 8.334.900,00, com demonstra a Execução Orçamentária de 2017 (Anexo IV).

**2.4 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

<b>LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
Subsídios dos deputados estaduais do Pará (A)	25.250,00	100%
Valor máximo de acordo com a população do município * (B=AX%)	10.100,00	40%



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Valor do subsídio dos vereadores (C) (Porcentual= $C/A \times 100$ )	10.100,00	40%
--	-----------	-----

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedece ao limite máximo de 40% (Quarenta) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI, alínea c, do art. 29 da Constituição Federal.

### **2.5 GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES**

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não foi realizado, pela falta da informação da Receita Corrente do município, como prevê o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## **3. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AS VERIFICAÇÕES EM ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **3.1 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

O Controle Interno normatizou através de instrução normativa os procedimentos para processamento de despesas com aquisição de bens e serviços, recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente.

### **3.2 PATRIMÔNIO**

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos no exercício de 2017 (Anexo VI), solicitar o procedimento de tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

### **3.3 CONTABILIDADE**

O fechamento do exercício foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal, que após análise e apreciação do Controle Interno será enviada com o relatório para o presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que o mesmo seja endereçado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro da normalidade, entretanto a contabilidade vem mantendo atualizados os registros contábeis, promovendo o fechamento da movimentação mensal, até o último dia útil do mês seguinte; elaborando e divulgando os demonstrativos da (RGF), em consonância com as regras estabelecidas.

### **3.4 TESOUREARIA**

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o Órgão Tesouraria para proceder à guarda e movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320.

### **3.5 SECRETARIA GERAL**

O Órgão de Controle Interno presta serviço de apoio ao a secretaria administrativa com análise das solicitações prévia das despesas, com atenção aos processos de licitação, acompanhamentos das despesas e execuções dos serviços contratados, a fim de garantir a efetivação dos trabalhos legislativa municipal.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

#### **4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Sistema de Controle Interno no município de Itaituba vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão do Sistema Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba. Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância do Sistema de Controle Interno, também no aspecto de assessoramento ao Gestor e Vereadores e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário do Sistema de Controle Interno buscou preservar os municípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Dessa forma, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

subscrevemo-nos com apreço e consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento pertinente ao assunto.

É o que nos coube relatar. Sistema de Controle Interno de Município de Itaituba.

Itaituba/PA, 30 de Janeiro de 2018.

**DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE**

Coordenador de Controle Interno

PORTARIA Nº 003/2009.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**ANEXO I - PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO  
3º QUADRIMESTRE DE 2017.**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

### **RELATÓRIO**

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

### **BALANÇO ORÇAMENTARIO**

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 3.323/2016 de 22 de Dezembro de 2016.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 8.334.900,00 (Oito milhões e trezentos e trinta e quatro mil e novessentos reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.323/2016. E o valor executado pelo Legislativo até o dia 31 de dezembro e previsão até o fim do ano empenhado foi de 7.381.011,65 (Sete milhões e trezentos e oitenta e um mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:  
se (-) Superávit de Previsão:  
Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão  
Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão	Execução	Diferença	Fixação	Liquidado	Credito
Receita			Despesa		Adicional
7.396.214,51	7.381.011,65	953.888,53	8.334.900,00	4.573.300,48	482.021,25

O município de Itaituba repassou ao Legislativo o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) mensal até mês de maio de 2017, de maio a agosto no valor de R\$ R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), valor este previsto na Lei Orçamentária e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal e repassou o valor inferior ao equivalente a 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

### **BALANÇO FINANCEIRO**

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, mais o saldo de caixa está com o valor em R\$ 194,61 (Cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).Valor legal permitido.

### **FOLHA DE PAGAMENTO**

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, apenas com base na receita financeira até o fim do 3º Quadrimestre de 2017.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Limite Legal para gastos totais – LOA – Orçamento do Legislativo	5.834.430,00
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite total da receita do legislativo	5.177.350,15
<b>Despesas com a Folha de Pagamento</b>	<b>4.407.927,50 =</b> <b>59%</b>

**PARECER**

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. João Bastos Rodrigues, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do 3º Quadrimestre de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 31 de Dezembro de 2017.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
Controlador do Controle Interno  
Portaria Nº 003/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**ANEXO II – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE INTERNO**

Ofício nº 002/2018- CCI

Itaituba/PA, 30 de Janeiro de 2018.

**Da: Controle Interno – CCI**

**Para: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM - PA**

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA TCM - PA**

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através desse, encaminhar informações desde órgão para que seja informado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM do Estado do Pará, que a Resolução nº 002/2015-TCM/PA de 11 de Junho de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi encaminhado através do protocolado nº 201602035-00 no dia 02/02/2016, para registro de informação junto ao TCM-PA.

Certo de atendimento, desde já os nossos sinceros agradecimentos!

Atenciosamente,

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
Controlador do Controle Interno  
Portaria Nº 003/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**ANEXO III - BALANÇO FINANCEIRO DE 2017**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba  
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
Em R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		
		Legislativa	7.381.011,65	
	subtotal orçamentária		7.381.011,65	
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR - CMI	20.853,68	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
	subtotal contrapartida	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CMI	64.191,03	
		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	10.310,21	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	27.882,79	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	102.384,03	
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CMI	64.191,03	CONSIGNAÇÕES		
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	11.758,21	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	5.636,79	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	30.522,79	I.N.S.S. - CMI	346.435,79	
subtotal	106.472,03	I.R.R.F. - CMI	363.661,94	
CONSIGNAÇÕES		I.S.S. - CMI	12.738,60	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	5.636,79	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	4.625,60	
I.N.S.S. - CMI	330.275,39	PENSAO ALIMENTÍCIA - CMI	5.509,56	
I.R.R.F. - CMI	363.661,94	subtotal	738.608,28	
I.S.S. - CMI	12.738,60	subtotal extra-orçamentária	840.992,31	
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	4.625,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMI	5.509,56			
subtotal	722.447,88			
subtotal extra-orçamentária	828.919,91		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS		
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			Exerc atual	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	7.396.214,51	CAIXA GERAL		
subtotal	7.396.214,51	CAIXA - CMI	194,61	
subtotal transferências recebidas	7.396.214,51	subtotal	194,61	
SALDOS ANTERIORES		BANCOS		
	Exerc anterior	BANPARA.....392.966-3 (CÂMARA DE ITAITUBA)	22.953,51	
	subtotal	BB.....5.337-6 (CÂMARA M. ITAITUBA)	836,02	
	subtotal	subtotal	23.789,53	
	subtotal saldos anteriores		subtotal saldos atuais	23.984,14
	0,00			
	0,00			
	0,00			
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>8.245.988,10</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>8.245.988,10</b>	

Itaituba, 31 de Dezembro de 2017.

MARTA HERMINIO PINHO  
CONTADORA

JOAO BASTOS RODRIGUES  
PRESIDENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**ANEXO IV – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018**

A



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATE DEZEMBRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0001

Pará  
Govern Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0101 Câmara Munipal					
01 01. 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
010000	3.034,32	0,00	0,00	3.034,32	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
010000	4.293.582,51	52.028,12	497.087,57	4.293.582,51	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
010000	758.275,14	160.950,05	113.577,70	758.275,14	0,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil					
010000	59.282,55	0,00	7.222,61	59.282,55	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
010000	183.762,54	0,00	0,00	183.762,54	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					
010000	97.320,00	0,00	0,00	97.320,00	0,00
3.3.90.19.00 Auxílio Fardamento					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
010000	753.212,01	51.696,24	96.965,98	753.212,01	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					
010000	221.907,53	9.100,18	19.831,34	221.907,53	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria					
010000	81.500,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00 Arrendamento Mercantil					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
010000	860.101,22	23.233,95	59.025,91	860.101,22	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
010000	11.881,81	0,00	0,00	11.881,81	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					
010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARTA HERMINIO PINHO  
CONTADORA

JOAO BASTOS RODRIGUES  
PRESIDENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**ANEXO V – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Pará  
Governo Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba

MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO  
Exercício de 2017

Página : 0001

Somente folha de pagamento

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR(R\$)
01 01.			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		
25/01/2017	FOPAG - CONTRATADOS	25010006	599,68
			TOTAL SUBELEMTO..... 599,68
3.1.90.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário		
25/01/2017	FOPAG - CONTRATADOS	25010007	98,33
			TOTAL SUBELEMTO..... 98,33
3.1.90.04.08	Contrato Temporario Resições contratuais		
25/01/2017	FOPAG - CONTRATADOS	25010004	2.336,31
			TOTAL SUBELEMTO..... 2.336,31
			SUB-TOTAL..... 3.034,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Cível		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		
20/12/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	20120001	134.729,90
20/12/2017	FOPAG - EFETIVOS	20120009	23.476,86
24/02/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	24020001	134.004,75
24/02/2017	FOPAG - EFETIVOS	24020008	15.576,86
24/07/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	24070001	145.722,48
24/07/2017	FOPAG - EFETIVOS	24070007	23.476,86
25/01/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	25010008	129.608,98
25/01/2017	FOPAG - EFETIVOS	25010013	14.774,62
25/04/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	25040002	145.486,90
25/04/2017	FOPAG - EFETIVOS	25040007	23.476,86
26/05/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	25050001	146.300,30
25/05/2017	FOPAG - EFETIVOS	25050009	23.476,86
25/08/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	25080001	144.557,17
25/08/2017	FOPAG - EFETIVOS	25080008	23.476,86
25/09/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	25090001	144.549,90
25/09/2017	FOPAG - EFETIVOS	25090009	23.476,86
25/10/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	25100001	137.786,55
25/10/2017	FOPAG - EFETIVOS	25100010	23.476,86
26/06/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	26060001	146.347,15
26/06/2017	FOPAG - EFETIVOS	26060008	23.476,86
27/11/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	27110002	133.052,47
27/11/2017	FOPAG - EFETIVOS	27110009	23.476,86
28/03/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	28030001	145.628,25
28/03/2017	FOPAG - EFETIVOS	28030008	23.431,31
			TOTAL SUBELEMTO..... 1.952.849,33
3.1.90.11.05	Incorporações		
20/12/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	20120004	10.157,37
20/12/2017	FOPAG - EFETIVOS	20120013	660,22
20/12/2017	FOPAG - EFETIVOS	20120018	6.812,21
24/02/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	24020005	11.126,67
24/02/2017	FOPAG - EFETIVOS	24020011	6.265,53
24/02/2017	FOPAG - EFETIVOS	24020012	364,46
24/07/2017	FOPAG - COMISSIONADOS	24070005	11.524,50



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**ANEXO VI – RELAÇÃO DE BENS PATRIMÔNIAL ADQUIRDOS EM 2017**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Pará  
Governo Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba

EXERCÍCIO DE 2017  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
11010003			material permanente; ESCADA 6 DEGRAUS ALUMINIO;			
	13/01/2017	13010002	ESCADA EXTENSÍVEL	1,0000	150,00	150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010002			150,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11010003			150,00
			-----			-----
11010004			material permanente, DESEMP. AÇO LISA 12x25CM ATLAS.			
	13/01/2017	13010004	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	1,0000	12,00	12,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010004			12,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11010004			12,00
			-----			-----
11010005			material permanente, CARRO DE MÃO C/ PNEU CAMARA PRETO.			
	13/01/2017	13010003	CARRO DE MÃO COM PNEU	1,0000	95,00	95,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010003			95,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11010005			95,00
			-----			-----
17010001			aparelhos e equipamentos de comunicação, APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS; INTERFACE INTELBRAS.			
	19/01/2017	19010001	APARELHO TELEFÔNICO	3,0000	60,00	180,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19010001			180,00
			-----			-----
	30/08/2017	30080001	INTERFACE INTETLBRAS	1,0000	1.200,00	1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080001			1.200,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17010001			1.380,00
			-----			-----
17010002			equipamentos de processamento de dados, PLACA			